



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Vereador Dayson Marcelo Barbosa. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Dayson Marcelo Barbosa, às 15h (quinze horas). Presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Mosken, Dayson Marcelo Barbosa, Edilsom Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, José Roque de Oliveira, Leonardo Geik, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Thiago Silva dos Santos e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente, comunicou que a Ata da presente Sessão, será votada na próxima Sessão Ordinária. Nesse momento, não havendo matérias no presente Expediente, nem munícipes inscritos na Tribuna Livre e Oradores inscritos por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente consultou o Plenário se esse desejava o prosseguimento. A proposta foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou das seguintes matérias: **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 41/2021**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicações - PPA, do Município de São Gabriel da Palha para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências”. Nesse momento, foi apresentada a emenda nº 9/2021, assinada por sete Vereadores, que altera o presente projeto e após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi apresentada a emenda nº 10/2021, assinada por sete Vereadores, que altera o presente projeto e após ser discutida e votada, foi aprovada por dez votos favoráveis e dois contrários. A seguir, foi apresentada a emenda nº 11/2021, assinada por sete Vereadores, que altera o presente projeto e após ser discutida e votada, foi aprovada por onze votos favoráveis e um contrário. Nesse momento, foi apresentada a emenda nº 12/2021, assinada por sete Vereadores, que altera o presente projeto e após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o projeto foi colocado em discussão, em votação e aprovado por unanimidade, com as emendas devidamente incorporadas. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 13/2021**, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022”. Nesse momento, foi apresentada a emenda nº 13/2021, assinada por sete Vereadores, que altera o presente projeto e após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

apresentada a emenda nº 14/2021, assinada por sete Vereadores, que altera o presente projeto e após ser discutida e votada, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o projeto foi colocado em discussão, em votação e aprovado por unanimidade, com as emendas devidamente incorporadas. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 43/2021**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar transferências a instituições privadas”. Nesse momento, foi apresentada a emenda nº 15/2021, assinada por sete Vereadores, que altera o presente projeto e após ser discutida e votada, foi aprovada por oito votos favoráveis e quatro contrários. Prosseguindo, o projeto foi colocado em discussão, em votação e aprovado por unanimidade, com as emendas devidamente incorporadas. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 40/2021**, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2022”. Nesse momento, foi apresentada a emenda nº 16/2021, assinada por sete Vereadores, que altera o presente projeto e após ser discutida e votada, foi aprovada por dez votos favoráveis e dois contrários. A seguir, foi apresentada a emenda nº 17/2021, assinada por sete Vereadores, que altera o presente projeto e após ser discutida e votada, foi aprovada por sete votos favoráveis e seis contrários. Dando continuidade, foi apresentada a emenda nº 18/2021, assinada por sete Vereadores, que altera o presente projeto e após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Continuando, foi apresentada a emenda nº 19/2021, assinada por sete Vereadores, que altera o presente projeto e após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi apresentada a emenda nº 20/2021, assinada por sete Vereadores, que altera o presente projeto e após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, foi apresentada a emenda nº 21/2021, assinada por sete Vereadores, que altera o presente projeto e após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Continuando, foi apresentada a emenda nº 22/2021, assinada por sete Vereadores, que altera o presente projeto e após ser discutida e votada, foi aprovada por onze votos favoráveis e um contrário. Nesse momento, foi apresentada a emenda nº 23/2021, assinada por sete Vereadores, que altera o presente projeto e após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi apresentada a emenda nº 24/2021, assinada por sete Vereadores, que altera o presente projeto e após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi apresentada a emenda nº 25/2021, assinada por sete Vereadores, que altera o presente projeto e após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o projeto foi colocado em discussão, em votação e aprovado por unanimidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

com as emendas devidamente incorporadas. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Resolução nº 5/2021**, que “Altera a Resolução nº 240/2006, de 19 de dezembro de 2006, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, e dá outras providências”, que após ser colocado em discussão, em votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na presente Sessão, o Senhor Presidente, convocou Sessão Extraordinária para as 19h15min (dezenove horas e quinze minutos) e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um.